

Número SIGA: 4.201.2.05.02324.01.2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE PARCERIA Nº
4.201.0134.2.05.023.00.2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO
PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR
VALADARES E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM),
COM INTERVENIÊNCIA DO COMITÊ DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE –
CBH DOCE.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, XXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX, portadora da cédula de identidade nº XXXXXXXX expedida pela XXXXXX, inscrita no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada à XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX e por seu **Assessor**, Alex Cardoso Pereira, XXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXXXXXXX, expedida pela XXXXXXXX e inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXX, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, sediada na Rodovia MGT 367, km 583, nº 5.000, bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste

ato representada por seu Reitor, Heron Laiber Bonadiman, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente **UFVJM**, com interveniência do **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – CBH-DOCE**, órgão colegiado instituído pelo Decreto Federal de 25 de janeiro de 2002, com nova redação dada pelo Decreto Federal de 1º de setembro de 2010, neste ato representado por seu Presidente, José Carlos Loss Júnior, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXXXXX expedida pela XXXXXXXX e inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Acordo de Parceria nº 4.201.0134.2.05.023.00.2024, instruído no Edital de Chamamento Público nº 02/2022, aplicando-se a este contrato as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

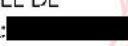
1.1.	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência ao Acordo de Parceria, firmado em 18 de junho de 2024 e alteração da alínea “I”, do subitem 4.1.1., da Cláusula Quarta instruído no Edital de Chamamento Público nº 02/2022, e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 00001.000011.2022. Processo administrativo SEI/UFVJM nº 23086.01877/2023-03.
-------------	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1.	Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de junho de 2025 , vigendo até 18 de junho de 2026 .
-------------	---

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO SUBITEM 4.1.1., ALÍNEA “I”, DA CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS

3.1.	Pelo presente aditivo, fica alterado o subitem 4.1.1., alínea “I” da Cláusula Quarta do Acordo de Parceria nº 4.201.0134.2.05.023.00.2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
-------------	---

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS		
	4.1.1.	À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, compete:
		I. Realizar Processo Seletivo para a seleção de 04 (estudantes) a partir do 5º período dos Cursos de Engenharia e correlatos a gestão de recursos hídricos.
CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO		
4.1.	Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da AGEDOCE .	
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS		
5.1.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Parceria nº 4.201.0134.2.05.023.00.2024, firmado entre as partes.	
5.2.	E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.	
Governador Valadares/MG, data da última assinatura.		
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA:  14 Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA: Dados: 2025.06.17 17:38:19 -03'00' ALEX CARDOSO PEREIRA:  Assinado de forma digital por ALEX CARDOSO PEREIRA: Dados: 2025.06.17 13:55:53 -03'00'		
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA Diretora-Presidente Interina AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE		ALEX CARDOSO PEREIRA Assessor AGEDOCE



Documento assinado digitalmente
HERON LAIBER BONADIMAN
Data: 16/06/2025 13:34:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HERON LAIBER BONADIMAN

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS LOSS JUNIOR
Data: 16/06/2025 16:21:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CARLOS LOSS JUNIOR

Presidente

CBH-Doce

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
VITOR SOARES FEITOZA
Data: 16/06/2025 17:03:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
OKISSANA SILVA BARBOSA
Data: 16/06/2025 16:53:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Vítor Soares Feitoza

CPF: XXXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX

NOME: Okissana Silva Barbosa

CPF: XXXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX

Conferido por:



Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 16/06/2025 15:43:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica



Documento assinado digitalmente
MARISA SOARES PACHECO
Data: 17/06/2025 10:51:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno

